

Willis Towers Watson

Plano de Benefício Definido
CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC
Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira
MIBA nº 889

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00165
CNPB	1979001911
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20211231
Data do Cadastro	20211231
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	02652784730
Duration (em meses)	138
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 11,5212 anos (138 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, vigente a partir de 01/01/2021, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0000978929

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	508
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Único
Quantidade de Participantes Ativos	6
Valor da Folha de Salários	423.101,51
Quant. de Meses de Contribuição	399
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	29
Valor do Patrimônio de Cobertura	452.388.020,39
Valor da Insuficiência de Cobertura	85.826.476,89

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	07083033000191

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	60746948000112

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	INPC (IBGE)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,34
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	10,16
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,60
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	3,78
Explicação da Hipótese	3,78
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,78
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-1,45
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,78
Comentário sobre a divergência	<p>A rentabilidade bruta dos investimentos de 2021 informada pela CABEC equivale a 8,46%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,06% (variação do INPC/IBGE no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de -1,45%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,78% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. O Conselho Deliberativo da CABEC aprovou manter a taxa real anual de juros de 3,78% a.a.</p>
Opinião do Atuário	<p>A WTW foi contratada para realização do estudo, e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 51%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,78% a.a. para o plano. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,31% a.a. e limite superior: 5,12% a.a.). Sendo assim, a CABEC e os patrocinadores optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,78% a.a. na avaliação atuarial de 2021.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,43
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	<p>Verificou-se variação real de salário positiva em 2021 de 0,43% quando se comparam os salários dos participantes ativos na avaliação de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.</p> <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Para 2021 foi mantida a hipótese de projeção de crescimento real de salários utilizada na avaliação atuarial de 2020, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2020. As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,0% a.a. apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado.</p> <p>A taxa de crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras. Dado que o plano encontra-se em extinção e na data base dos dados utilizados para a avaliação atuarial de 2021 tem apenas 3 ativos, as patrocinadoras e a Entidade do Plano de Benefícios Definidos optaram pela manutenção da taxa de crescimento real igual a 0,00% a.a. para a avaliação atuarial de 2021.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação (INPC), conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	O Regulamento do Plano BD não prevê aumento real sobre os complementos de benefícios por ele garantidos.
Opinião do Atuário	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	95,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	95,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Nula
Explicação da Hipótese	Nula
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade esperada para 2021 era 0. Não há divergência significativa entre o esperado e o ocorrido, observando o reduzido número de expostos e de ocorrências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>O Plano BD é um plano fechado a novas adesões, tendo uma população com idade próxima à idade de aposentadoria. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade. A Entidade continuará observando o resultado versus o estudo atuarial.</p>
Opinião do Atuário	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	20,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	População Masculina: AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% / População Feminina: AT 2000 Basic Feminina
Explicação da Hipótese	População Masculina: AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% / População Feminina: AT 2000 Basic Feminina
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	18,24
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	17,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	16,89
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-1003-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	20,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,25
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,76
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-1002-Álvaro Vindas
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	1 - Unissex.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Álvaro Vindas
Explicação da Hipótese	Álvaro Vindas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,01
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada no exercício de 2020 foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2020. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	627
Qtd. de Benefícios Concedidos	69
Valor Médio de Benefício	1.792,85
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	18.022.284,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	19.447,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	628
Qtd. de Benefícios Concedidos	16
Valor Médio de Benefício	2.298,61
Idade Média	76
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	3.798.473,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	629
Qtd. de Benefícios Concedidos	923
Valor Médio de Benefício	3.727,39
Idade Média	69
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	553.631.304,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.382.499,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	14.850,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO-DOENÇA	630
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	18.257,42
Idade Média	59
Custo do Ano (R\$)	11.327,66
Custo do Ano (%)	2,71

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	631
Qtd. de Benefícios Concedidos	139
Valor Médio de Benefício	1.688,81
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	42.260.681,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.796,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO-RECLUSÃO	632
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - PECULIO POR MORTE	633
Qtd. de Benefícios Concedidos	19
Valor Médio de Benefício	65.681,04
Idade Média	70
Custo do Ano (R\$)	1.301.279,91
Custo do Ano (%)	311,71

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - ABONO ANUAL	11131
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	47.959,88
Custo do Ano (%)	11,50

Provisões Matemáticas

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	114.059,20
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	114.059,20
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	4.627,80
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	4.627,80

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	117.023.221,14
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	2 - Passivo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	153.328,98
Prazo Remanescente - Participante (meses)	194
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	80.546.133,74
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	194

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20220101
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	1.336.588,00
Taxa do Custeio Normal	320,17
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	7.660.866,93
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	23.979,94
Taxa do Custeio Normal	5,74
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	15.039,16
Taxa do Custeio Extraordinário	3,21
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	6.093.169,93
Taxa do Custeio Normal	12,22
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	7.900.309,18
Taxa do Custeio Extraordinário	14,62
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Fundos Atuariais	
Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00
Fundos de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Em 2021, as patrocinadoras efetuaram as contribuições de 5,56% da folha de salários em contrapartida a contribuições dos participantes ativos, 11,56% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos, além das contribuições estipuladas para o pagamento do déficit equacionado do plano. Em 2022, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 5,74% da folha de salários de participação em contrapartida a contribuição dos participantes ativos, 12,22% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições anuais: 311,71% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de pecúlio por morte e 2,71% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de auxílio-doença. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir de Benefícios a Conceder e Concedidos - Déficit Equacionado 2015" o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 1.521.243,79 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 4,21% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2016", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 663.295,62 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 1,59% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2018", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 1.934.434,26 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 5,03% da folha de benefícios. Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2020", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 3.492.175,67 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 9,55% da folha de benefícios. Os participantes ativos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 5,74% da folha de salários de participação correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 0,67% da folha de salários de participação para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015", 0,29% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2016", 0,81% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2018" e 1,44% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2020". Os participantes assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 12,22% da folha de benefícios correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 3,07% da folha de benefícios para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015", 1,31% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2016", 3,70% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2018" e 6,54% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2020". Conforme regulamento vigente, os participantes autopatrocinados assumem, além das contribuições de participantes ativos, as contribuições do patrocinador, inclusive as contribuições para pagamento das provisões matemáticas a constituir. Os participantes aguardando benefício proporcional diferido deverão efetuar as mesmas contribuições dos participantes ativos para cobertura das provisões matemáticas a constituir. O percentual de 15% incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano para cobertura das despesas administrativas. As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano e as contribuições para cobertura das provisões matemáticas a constituir 12 vezes ao ano.

Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC). A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos aumentou, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2021 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado - Benefícios Concedidos e a Conceder 2015, 2016, 2018 e 2020 foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias, o qual será firmado em 2022.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	42.803.087,95
Deficit Técnico	85.826.476,89
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

Variação do Resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 128.629.564,84 em 31/12/2020 para R\$ 85.826.476,89 em 31/12/2021.

Natureza do Resultado

A permanência da insuficiência do patrimônio de cobertura e, por conseguinte, do déficit técnico no exercício de 2021 decorreu, principalmente, devido à rentabilidade do plano ter sido abaixo da meta atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,5212% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº30/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 24.769.664,12, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do deficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. O deficit técnico que não será objeto de plano de equacionamento, ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente. Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. Os fluxos correspondentes ao equacionamento dos deficits para atestarem a solvência do plano constam no apêndice deste parecer atuarial.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo Participantes Ativos inclui 2 autopatrocinados e 1 participante aguardando benefício proporcional diferido. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. A folha de salário de participação e os valores dos benefícios médios estão no conceito de pico e capacidade. O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2021 corresponde às dívidas assumidas pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 117.023.221,14, sendo R\$ 38.489.377,52 referente ao deficit contratado de 2014 de responsabilidade do Bradesco e R\$ 11.025.365,74, R\$ 5.538.121,75, R\$ 19.295.595,68 e R\$ 42.674.760,45 referentes aos resultados deficitários contratados de 2015, 2016, 2018 e 2020, respectivamente, de responsabilidade do Bradesco e da CABEC. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo e o Fundo para Garantia das Operações com Participantes os quais montam as quantias de: R\$ 1.289.846,32 e R\$ 2.122.714,51, respectivamente, em 31/12/2021. Nas fontes de recursos, os percentuais de contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora correspondem a aplicação dos percentuais de 3,27%, 5,55% e 12,43% sobre as parcelas dos salários de participação até 0,5 VR, entre 0,5VR e 1,0VR e entre 1,0VR e 3,0VR, respectivamente. Os percentuais indicados para os participantes ativos é calculado sobre a folha de salários de participação e para os assistidos é calculada sobre a folha de benefícios. A patrocinadora efetua contribuições normais equivalentes aos participantes ativos e aposentados. Adicionalmente, deverá efetuar contribuições para cobertura dos benefícios de auxílio-doença e pecúlio por morte sobre a folha de salários. O campo "Taxa de Custeio Extraordinário" referente ao patrocinador encontra-se zerado, pois o custo é determinado em reais (R\$) para o patrocinador Bradesco. Os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições da patrocinadora. As contribuições informadas incluem as contribuições para despesa administrativa do plano, equivalentes a 15% das contribuições normais efetuadas para o plano. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação nas situações de equacionamento de deficit e distribuição de superávit. Dessa forma, foi calculado pela CABEC o valor de ajuste de precificação no valor de R\$ 20.576.624,00 do Plano de Benefícios Definidos correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 3,78% e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,5212% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 24.769.664,12, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do deficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício. A segregação do deficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício. Os deficits apresentados no bloco de Provisões Matemáticas a Constituir representam a soma dos deficits de 2015, 2016, 2018 e 2020 e o prazo apresentado se refere ao deficit de 2020 que possui o prazo mais longo. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O plano não possui Fundos Previdenciais.